



## RESOLUÇÃO EDTM Nº 82

### CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA (CODEDTM/UFOP)

Aprova a estabilidade do Prof. Marcos  
Eduardo Carvalho Gonçalves - DETUR

O **Presidente do Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP (CODEDTM)**, em reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o Processo 23109.000984/2014-20 – natureza: Estágio Probatório  
(Docente);

a Resolução CUNI nº 1.480 de 18 de abril de 2013;

a informação prestada, no Conselho Departamental, pelo Prof. Dr. Leandro Beneditini Brusadin, Presidente da Comissão de Estágio Probatório,

#### RESOLVE :

Art. 1º Homologar o estágio probatório e conceder a estabilidade ao Servidor Docente Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves – DETUR – Departamento de Turismo.

Ouro Preto, 04 de maio de 2016

**Prof. Dr. Bruno Camilloto Arantes**  
**Presidente do CODEDTM**